



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 132, DE 19 DE MAIO DE 2021

Altera a Resolução nº 129, de 15 de setembro de 2017, que “contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Arinos (MG)”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 71, inciso XXX, alínea “a”, da Resolução nº 129, de 15 de setembro de 2017, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O §2º do art. 25 e o §2º do art. 28 da Resolução nº 129, de 15 de setembro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.25.....

§2º. *O tempo de duração do pronunciamento do ocupante da Tribuna Popular será de 10 (dez) minutos, não se admitindo aparte.*

.....”(NR)

“Art.28.....

§ 2º. *O orador, ao final do seu pronunciamento na Tribuna Popular, deverá prestar todo e qualquer esclarecimento que for solicitado pelos vereadores.*

.....”(NR)

Art. 2º. O §2º do art. 146 da Resolução nº 129, de 2017, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

“Art.146.....



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br

§2º.....

VI. em pronunciamento na Tribuna Popular”. (NR)

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Reuniões, 19 de maio de 2021.

Vereador DONIZETE CALDEIRA
Presidente

Vereador DÃO SANTANA
1ª Secretário

